

LEI Nº 3.961/2006

EMENTA: Denomina de Rua **Severino José Ferreira**, a rua ainda sem denominação oficial conhecida por Travessa Joaquim Nabuco, no bairro do Frágoso, nessa cidade do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

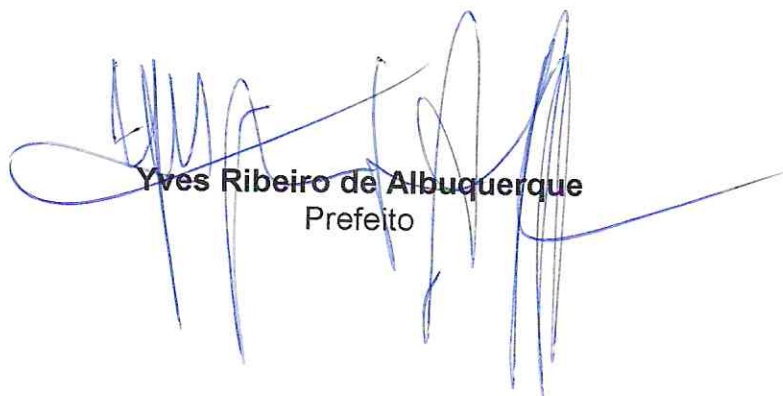
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denomina de Rua **Severino José Ferreira**, a rua ainda sem denominação oficial conhecida por Travessa Joaquim Nabuco, no bairro do Frágoso, nessa cidade do Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 14 de dezembro de 2006.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito